



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 14/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP - CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 36/2019, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 14/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

( x ) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 05 de junho de 2020.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**

Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 14/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05, RELATIVO AO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade **PREGÃO Nº 36/2019**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, com sede na RUA PARÃ , 34, O LOJA - CEP: 86804250 - BAIRRO: JD APUCARANA, Apucarana/PR, neste ato representada pela Representante Legal Sra. **ADRIANA MICHELE MENDES**, inscrito no CPF/MF nº 034.600.949-90, portador do RG nº 8.031.025-0, residente e domiciliado á Rua José Marchiori, 556 - CEP: 86809110 - BAIRRO: Jardim Presidente Kennedy, Cidade de Apucarana/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro referente aos Lotes 03, 04, 05, 08 e 09 do Contrato nº 14/2019, nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.

1.2 Os Lotes 03, 04, 05, 08 e 09 tem seus valores acrescidos conforme segue:

Lote	Item	Descrição do produto	Preço unitário s/ alteração	Preço unitário c/ alteração
003	1	Pneu p/ veículo R14 – Pneu 175//70R14	R\$ 200,00	R\$ 209,00
004	1	Pneu radial liso 12 lonas R17,5 – Pneu 215/75 R17,5	R\$ 579,00	R\$ 599,00
005	1	Pneu Radial 16 lonas – Pneu 1400x24	R\$ 3.138,00	R\$ 3.929,00
008	1	Pneu R8-R16C – Pneu 112/14R8 225/65 R16	R\$ 354,00	R\$ 439,00
009	1	Pneu Radial 12 lonas – Pneu 14-9x28	R\$ 1.949,00	R\$ 2.026,95

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 08 de junho de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ADRIANA MICHELE MENDES

Representante Legal

CONTRATADA